

## AVISO AO MERCADO

### **DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O REGIME DE MELHORES ESFORÇOS DE COLOCAÇÃO, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 29ª(VIGÉSIMA NONA) EMISSÃO E SÉRIE ÚNICA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA HABITASEC SECURITIZADORA S.A.**

**HABITASEC SECURITIZADORA S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 09.304.427/0001-58, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.894, 9º andar, conjunto 92, bairro Jardim Paulistano, cidade e estado de São Paulo, neste ato representada na forma de seus estatuto social ("Emissora"), devidamente registrada como emissora de valores mobiliários junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), na Categoria S1, conforme Artigo 3º, Inciso I da Resolução n.º 60 de 23 de dezembro de 2021, na qualidade de Emissora e distribuidora da Distribuição Pública, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("Distribuição Pública") da 29ª emissão e Série Única de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("Oferta" e "CRI", respectivamente) da sua própria emissão, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 57 da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), vem a público comunicar ao mercado em geral que:

#### **REGISTRO DA OFERTA**

Foi requerido, em **29/02/2023**, por rito de registro automático de distribuição perante a CVM, o registro da Distribuição Pública da Oferta, composta por **17.469 (dezesete mil e quatrocentos e sessenta e nove)** títulos de CRI, todos nominativos e escriturais, com valor nominal unitário, na Data de Emissão dos CRI, de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo o montante total de R\$ **17.469.000,00 (dezesete milhões e quatrocentos e sessenta e nove reais)** ("Emissão"), a ser realizada em conformidade com a Resolução CVM 160 e demais leis e regulamentações aplicáveis.

#### **ANUNCIO DE INÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO**

Em **01/03/2024**, foi realizado comunicado de início de distribuição em rito automático, dispensado a divulgação de prospecto e da lâmina da oferta para a realização desta oferta, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso V, da Resolução CVM 160, foi dispensada, sendo registrada, junto à CVM, sob o n.º **CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/131** processo **SRE/0534/2024**.

São Paulo, **01 de março de 2024**.

---

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.